



PORTARIA Nº 14/2021-SEMPOF, de 27 de Outubro de 2021.

Designa servidores para compor a comissão para acompanhar e fiscalizar a execução da obra e do contrato referente à contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E FINANÇAS, JOSÉ ROBSON PINTO DIAS, nomeado através do Decreto nº 593/2021, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações e a celebração de Contratos Administrativos,

CONSIDERANDO o Processo Licitatório que visa a Contratação de Empresa com mão de obra Especializada para executar os serviços de: **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NAZARÉ VENÂNCIO RIBEIRO – DISTRITO DO FLEXAL - Município de Óbidos-Pará.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar Comissão Técnica para acompanhar e fiscalizar a execução dos Serviços e vigência do Contrato do Objeto, no qual a Prefeitura Municipal de Óbidos é CONTRATANTE, os seguintes servidores:

CRISTHIAN ELISIÁRIO NAGAWO, portador do CPF nº 002.287.162-41 e RG nº 6673552-PC/PA, data da expedição: 25/07/2018, ocupante do cargo de Arquiteto Urbanista (contratado), Contrato nº 253/2021, Matrícula Funcional nº 1259427, residente na: Rua Justo Chermont, nº 898, Bairro Centro;

ELISA CRISTINA SERRÃO DA SILVA, portador do CPF nº 780.805.252-34 e RG nº 4411651-SSP/PA, ocupante do cargo de Enfermeira (efetivo), Matrícula Funcional nº 1127161, residente na Rua Justo Chermont Nº 955, Bairro Centro;

TARCÍSIO RIBEIRO CATIVO, portador do CPF nº 010.016.352-13 e RG nº 6253367-PC/PA – data de expedição: 12/11/2020, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (contratado), Matrícula Funcional nº 1259428, residente na: Rua Antônio Fernandes, nº 601, Fátima;

IANÊ TAÍNA DE CARVALHO FARIAS, portador do CPF nº 008.797.192-57 e RG nº 6063306-PC/PA – data de expedição: 24/08/2021, ocupante do cargo de Engenheiro Civil (efetivo), Matrícula Funcional nº 1139851, residente na: Rua Presidente Vargas, nº 45, Santa Terezinha;

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados, deverão:

I – Zelar pelo fiel cumprimento dos contratos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequadas ao do contrato, e durante o seu período de



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
CNPJ Nº. 05.131.180/0001-64
Rua Deputado Raimundo Chaves, 338 Centro - CEP: 68.250-000



validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

!!!- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 4º- Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Óbidos (PA), 27 de Outubro de 2021.

JOSÉ ROBSON PINTO DIAS

Secretário Municipal de Planejamento Orçamento e Finanças
Decreto nº 583/2021

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Christiane Elisário Nagano

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Elisa Cristina Serrão da Silva

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Gerardo Ribeiro Castro

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

S. Aní J. de C. Farias